



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.219, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.3522.0020484/2023-17; e

CONSIDERANDO o despacho administrativo nº [0729609](#) do mencionado PGEA, que determinou a recondução da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída inicialmente pela Portaria PGJ nº 706, de 21 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ERICA CRISTINA BURASCHI MENEZES FIGUEIREDO, Analista do MPU/Direito, matrícula 5328; MAX CORDEIRO MAGALHÃES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4285; e EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 4756, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a esclarecer inconsistências e concluir a instrução probatória dos fatos apresentados no bojo do Processo Administrativo nº 19.04.3522.0020484/2023-17.

§1º A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/12/2023, às 15:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775905** e o código CRC **E552B932**.

19.04.3522.0020484/2023-17